Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2553/2022
Data: 04/10/2022 - Horário: 13:04
Legislativo - ORP 316/2022

Ofício nº 368/AL

Pato Branco, 04 de outubro de 2022.

Prezado presidente Claudemir Zanco,

Vimos através deste encaminhar ofício 89/2022 do Òrgão Gestor do Transporte Coletivo Municipal, em resposta ao requerimento 756/2022 enviados ao Executivo Municipal através do ofício 386/2022-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

DEPATRAN

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otcm@patobranco.pr.gov.br

RUA TAPIR, 1161 - CENTRO . CEP 85.501-046 . PATO BRANCO . PR
46 3223.2515 / 3902.1350 / 3902.1355 . depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco - PR, 03 de outubro de 2022

Ofício nº 89/2022

Do Órgão Gestor - OGTCM

AO Ilmo Sr.Claudemir Zanco

MD. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 756/2022

Em resposta ao Requerimento 756/2022 da Câmara de Vereadores, este Órgão Gestor encaminha cópia da ATA de reunião da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, contendo manifestação técnica referente ao Projeto de Lei nº 96/2022.

Atenciosamente.

Zuziane Rigo
Agente de Trânsito
Fiscal do Órgão do Transporte Coletivo

ATA Nº 003/2022

Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniram-se na Sala de reuniões (Licitações) da Prefeitura Municipal, sito a Rua Caramuru nº 271, centro, os membros da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal sob Decreto nº 9.024 de 30 de setembro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

Definição de novo Presidente e resposta ao Requerimento da Câmara de Vereadores 653/2022

Estando presentes os seguintes conselheiros:

Zuziane Rigo – Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; **Laurivaldo Cella** – Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Pato Branco; **Leandro Portela Catani -** Transporte Coletivo Urbano; **Claudir Roberto Souza Netto** Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Pato Branco SINTROPAB e **Tenente Anderson Carlos de Pauli** - Pelotão de Trânsito do 3º BPM; **Sandro Marcos Candido Silva** - Secretaria de Administração e Finanças e **Clayton José da Silva** - Associação Comercial e Empresarial (ACEPB).

Não compareceram para a reunião o conselheiro titular e nem suplente:

Junior Ribeiro da Silva – Entidades Sindicais de Trabalhadores de Pato Branco; **Cleyton Silvério** - Representante do Sindicato do Transporte Escolar de Pato Branco SINTRAESC; **Fernanda Ody Barp** - Câmara de Dirigentes Lojistas de Pato Branco; **Matheus Gonçalves Farias** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**João Rampi -** Representante da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco - ÁREA-PR; **Adilson José Stanqueviski** - Associação dos Moradores de Bairros; **Laiz Pacheco Barbosa** - Representante dos Estudantes das Instituições de Ensino Superior.

Inicialmente foi exposto aos presentes todos os dispositivos propostos para alteração junto a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, mencionando a necessidade de acréscimo de alguns dispositivos a fim de atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE em específico a substituição dos veículos utilizados na operação do transportes para os não poluentes. Também foi exposto as alterações advindas em função da construção do Terminal Urbano havendo a necessidade de adequação quanto a função dos bilheteiros e fiscais os quais atuarão, conforme necessidade, junto ao terminal. Em relação a escolha do Presidente os membros presentes por unanimidade preferiram convocar reunião extraordinária tendo em vista que o número de membros presentes nesta data ser apenas de 07 (sete) representantes. Em discussão referente aos dispositivos propostos para alteração, os membros solicitaram revisão quanto ao artigo 35, onde menciona "fiscais de terminal", que segundo o representante do consórcio Tupã o Sr. Leandro, poderá vir de encontro com as cláusulas do Contrato 180/2017 e dessa forma o Órgão Gestor deverá rever a proposta. Outro fator a ser exposto foi a substituição de veículos a combustão por elétricos, e a maioria dos membros concordam que a troca deverá ser realizada, no entanto desde que não traga prejuízos ao sistema e gere risco de desequilíbrio econômico financeiro mesmo nos contratos futuros, em função do valor elevado dessa tecnologia. Nos demais dispositivos propostos todos os membros concordam. Nada mais sendo exposto e argumentado deu-se por encerrada a reunião.

Pato Branco, PR - 26 de setembro de 2022

Zuziane Rigo

Zuziane Rigo

Secretária

Laurivaldo Cella

Membro

Leandro P. Catani

Membro

Claudir R. Souza

Membro

Valdemar Lima

Convidado

Tenente Anderson C. de Pauli

Membro

Clayton J. da Silva

Membro

Sandro M. C. Silva

Membro